

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Aos trinta e um dias do mês de janeiro, às nove horas, na sala de reunião do Departamento de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme lista de presença assinada ao final desta ata e presidida pelo presidente do referido Conselho Antonio Manoel Carneiro Braz, para análise dos documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Itariri, referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB do 4º trimestre de dois mil e dezenove, atendendo a indicação do Capítulo II, Artigo 2º da Lei 1580/2007. Após análise, foi constatado que os recursos foram gastos, tanto os 60% destinados aos professores do Magistério Municipal, quanto os 40% livres, de acordo com as normas legais estabelecidas pelo FUNDEB, estando assim em condições de receber o parecer favorável desse Conselho. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelos membros presentes. Itariri, 31 de janeiro de 2020.

Neusa Dias Macedo Santos _____
Cristilaine Muniz de Oliveira _____
Lauro Firmino _____
Adriana Fontes de Aquino _____
Gabriel Macedo Santos _____
Carla Aparecida Simon Silvano _____
Antonio Manoel Carneiro Braz _____
Ivanilde dos Santos Alves _____



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

1) **JOSELITO JESUS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 579.536.275-15

2) **ESEQUIEL SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 005.130.728-61

VII) Um representante do Conselho Municipal de Educação;

RENATO NOGUEIRA ALCÂNTARA, portador do CPF nº 331.858.138-04

VIII) Um representante do Conselho Tutelar;

IVANILDE DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF nº 070.040.858-48

ART. 2º - Os Conselheiros deverão observar as competências conforme artigo 5º., da Lei Municipal nº 1.580/07, de 02/03/2.007 e a Lei Municipal nº 1705/10, de 22/01/2.010

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº. 1.541/2.018 de 19/10//2.018.

Itariri, 20 de Maio de 2.019

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

2) **Odete Farias Santos**, portadora do CPF nº 405.635.898-25

VI- Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

1) **CLAUZETE DE FATIMA BARBOZA DE SOUZA ROSA**, portadora do CPF nº 048.174.346-43

2) **IRACEMA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 133.991.158-22

VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação;

ANTONIO MANOEL CARNEIRO BRAZ, portador do CPF nº 157.339.668-07

VIII- Um representante do Conselho Tutelar;

Tatiane Dos Santos David Martins, portadora do CPF nº 275.580.588-99

SUPLENTES

I) Dois representantes do Departamento Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

JULIANA CRAVEIRO GERÔNIMO SILVA, portadora do CPF nº 421.251.938-09

ANA LUCIA COSTA DE LIMA, portadora do CPF nº 300.573.238-01

II) Um representante dos professores das escolas públicas municipais:

ROSA ÂNGELA ANDRADE DE PAULA, portadora do CPF nº 197.651.668-42

III) Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Lucelene Aguiar da Silva, portadora do CPF nº 271.463.628-41

IV) Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

JULIANA DOS SANTOS SOARES, portadora do CPF nº 228.241.088-27

V) Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

1) **LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS LUZ**, portadora do CPF nº 313.955.348-02

2) **LILIANA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 216.955-908-64

VI) Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1582/19 DE 20 DE MAIO DE 2.019

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

TITULARES

I- Dois representantes do Departamento Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

NEUSA DIAS MACEDO SANTOS, portadora do CPF nº 083.066.098-40

CRISTILAINE MUNIZ DE OLIVEIRA, portador da Cédula do CPF nº 278.004.338-54

II- Um representante dos professores das escolas públicas municipais:

LAURO FIRMINO, portadora da identidade – do CPF nº 112.270.328-70

III- Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

ADRIANA FONTES DE AQUINO, portadora do CPF nº 265.313.238-92

IV- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

GABRIEL MACEDO SANTOS, portadora do CPF nº 441.553.798-09

V- Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

1) **CARLA APARECIDA SIMON SILVANO**, portadora do CPF nº 259.974.508-05

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB –

- Composição com nomes dos eleitos e respectiva representação: Decreto nº 1582/19.

- Início do mandato junho/2019 e término junho 2021

- Formas de contato com o presidente, vice presidente e secretário : poderá ser feito através de correspondência aos mesmos e entregue no Departamento de Educação Municipal de Itariri.

- Segue cronograma com as datas, horários e locais das reuniões:

- Toda quinta feira de cada mês, às 8 horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação.

- Pauta da reunião realizada em 31 de janeiro de 2020:

- Análise dos documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Itariri referente à aplicação dos recursos do FUNDEB (4º trimestre).

- Ata anexa